

ORDEM DO DIA PARA A 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 07 DE AGOSTO de 2019, ÀS 17:00 HORAS.

1ª – **DISCUSSÃO ÚNICA, VOTAÇÃO NOMINAL**, dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme disposto no artigo 24, § 2º da Lei Orgânica do Município, do Projeto de Lei Nº 017/2019 de autoria do Executivo Municipal “**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.229, de 04 de dezembro de 2017, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui o Fundo Municipal dos Direito da pessoa com Deficiência**”.

2ª – **DISCUSSÃO ÚNICA, VOTAÇÃO NOMINAL**, dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme disposto no artigo 24, § 2º da Lei Orgânica do Município, do Projeto de Lei Nº 019/2019 de autoria do Executivo Municipal “**Regula o Procedimento para Aplicação do Art. 1.276 do Código Civil – Instituto do Abandono e dá outras providências**”

3ª – **DISCUSSÃO ÚNICA, VOTAÇÃO NOMINAL**, dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, conforme disposto no artigo 24, § 2º da Lei Orgânica do Município, do Projeto de Lei Nº 021/2019 de autoria do Executivo Municipal “**Altera dispositivos da Lei Municipal n.º1.769, de 03 de junho de 2009, que dispõe sobre o conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e do Fundo Municipal do Meio Ambiente**”

Sala “Henrique Fonseca Moreira”, 05 de agosto de 2019.


Terezinha Madalena S. Dizela
Encarregada da Secretaria e Expediente